



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.1.12.2015
ÀS16:00.....Horas
Ass.:*NY*.....

PROCESSO: 236/2015

PROTOCOLO: 2533/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 2.100.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 236/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00, exara o seguinte parecer:

A abertura de crédito especial se faz necessária para aporte de despesas correntes na área de Educação e Saúde, tendo em vista ser assinado ainda este ano, o contrato com a Caixa Econômica Federal referente a venda da folha de servidores.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que rege:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

Igualmente, importante citar que a Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo V, Dos Atos Municipais, também leciona:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Art. 92. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com a observância das seguintes normas:

d) abertura de créditos extraordinários e até o limite autorizado por lei, de créditos suplementares e especiais."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli
Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Moisés Scussel Neto
Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Membro Efetivo